Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. **JÉSSICA ELIAS SANTOS MIRANDA.**

Art. 2º – O Diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

Patricia Monteiro
Vereadora.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 483/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 12:17
Legislativo

Justificativa

JÉSSICA ELIAS SANTOS MIRANDA, natural de Congonhas , filha de Jair Elias filho e Maria de Lourdes Gonçalves Elias, casada e mãe de duas meninas. Formada em Ciências Contábeis, Pós graduada em Gestão Empresarial, criadora da marca de chás e encapsulados AtivaVit ,proprietária da Clínica Ortocenter e formada em Acupuntura.Hoje lidera uma equipe composta por 14 mulheres onde o nosso propósito é servir a cidade de congonhas e região com excelência em saúde e reabilitação. Tendo uma atuação profissional muito elogiada e demandada pelos seus pacientes e clientes.

Patricia Monteiro
Vereadora.

Projeto de Decreto Legislativo 6/2024

Matéria lida em Plenário – **3ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **20 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 006/2024 - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereadora Patrícia Monteiro*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/RC

PORTARIA CMC 052/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Gerson Daniel de Deus, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Sebastião Moreira,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. JÉSSICA ELIAS SANTOS MIRANDA.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 052/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024 – Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Jéssica Elias Santos Miranda.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Ilma. Sra. Jéssica Elias Santos Miranda.

A Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Gerson Daniel de Deus	
José Bernardes de Souza	
Lucas Santos Vicente	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Sebastião Moreira	

CMC/MR/RC

Projeto de Decreto Legislativo 6/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis – 7ª Reunião Ordinária – 19/03/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 25 de março de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024 –Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Jéssica Elias Santos Miranda.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.642/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. JÉSSICA ELIAS SANTOS MIRANDA.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **03 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas